



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 214, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n° 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-05623/89,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto da **FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil cruzados novos) para Ncz\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzados novos), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 22 de setembro e 07 de novembro de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe